

Deputado Distrital — ellos

MOÇ 492/2003

MOÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para leitura em Ordem do Dia:

Em *27/08/03*,

Paulo Roberto Chiamaré
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza pelo excelente trabalho de investigação desenvolvido na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Combustíveis os Deputados Distritais e os servidores que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar os deputados distritais: Eurides Brito, Chico Vigilante, Augusto Carvalho, Pedro Passos e Brunelli; e os servidores: Delegada de Polícia Dr. Roseliane Borges de Araújo, o Escrivão de Polícia Almir dos Santos Cerqueira, os Agentes de Polícia: Josias Perez Maia, Thomaz Regis Magalhães Souza, Rubens Antônio Oliveira de Castro, Santiago Petrillo Sobrinho e Dalton da Rocha Souza; o Chefe de Setor Edson Pereira Xavier, o Chefe Substituto Frederico de Pina Álvares Filho, o Assistente Legislativo Hilton Kazuo Sabino Kawashita, a Assessora Legislativa Wanda Carla Marthioro Mendes, pelo excelente trabalho desenvolvido na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Combustíveis.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 492/03
Flo. n.º 02
<i>[Signature]</i>

A competência dos deputados distritais, dos policiais civis e dos assessores que compõe a CPI dos combustíveis, merece todo o nosso aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação desenvolvidos na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Combustíveis.

A atuação da CPI dos Combustíveis já trouxe inúmeros resultados positivos para a população do Distrito Federal, como exemplos podem citar: a redução no valor do litro dos combustíveis, prisão de bandidos que adulteravam combustíveis, entre outros.

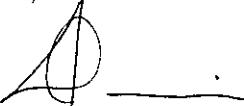


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os deputados distritais, os policiais civis e os assessores que compõe a CPI dos combustíveis que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.



Fábio Barcellos
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
M0	n.º 492/03
Fla. n.º 02	Paulo